



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Maio de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 159/2022**

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS**

**Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO .....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>13</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>14</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	15
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>15</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	16
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>16</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>17</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2024

#### OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 22 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	6	R\$ 18.956,16
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	1	R\$ 74,04
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2024	6	-R\$ 2.260,62

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 16.769,58

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/03/2024	3	-R\$ 4.227,11
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/04/2024	3	-R\$ 6.810,18
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2024	3	R\$ 1.860,50
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2024	3	R\$ 7.223,75
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	3	-R\$ 602,46
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	3	R\$ 408,61
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2024	3	-R\$ 139,52
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	3	-R\$ 1.092,63
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	-R\$ 2.506,14
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/03/2024	3	R\$ 436,02
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/04/2024	3	R\$ 577,04

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** -R\$ 2.146,89

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 3.598,77

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 353,81
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	102	R\$ 249.027,35
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	21	R\$ 3.849,10
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	10	R\$ 19.809,04
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	10	R\$ 6.682,14
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2024	4	R\$ 7.530,17
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	87	R\$ 23.307,41
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	19	R\$ 775,14
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	10	-R\$ 26.202,51
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2024	6	R\$ 2.260,62
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2024	8	R\$ 15.425,31
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2024	1	R\$ 132,35
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	52	-R\$ 6.454,32
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3506	FALTAS	01/03/2024	1	-R\$ 52,32
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3506	FALTAS	01/04/2024	1	-R\$ 61,24
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	6	-R\$ 225,86
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2024	2	-R\$ 47,91
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3510	IRRF	01/05/2024	42	-R\$ 10.862,68
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/05/2024	88	-R\$ 88,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	23	R\$ 1.204,82
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	102	R\$ 66.135,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	7	-R\$ 102,38
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	25	R\$ 1.819,77
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	112	R\$ 115.730,81
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/03/2024	7	R\$ 25,04
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/04/2024	25	-R\$ 493,95
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/05/2024	112	-R\$ 27.128,76

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 296.020,28</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 55.366,65</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 109.918,03</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 24.778,13
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.580,79
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.042,20
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 55.401,12</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 23.404,13</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX</b>	<b>R\$ 551.134,13</b>
---	-----------------------

Repasso por Competência:		EXERC. ANT.	
	01/01/2024	R\$	-
	01/02/2024	R\$	-
	01/03/2024	-R\$	380,56
	01/04/2024	R\$	8.025,84
	01/05/2024	R\$	543.488,85

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		6.610.230,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>		
<b>SEDE</b>	<b>9,97%</b>		<b>659.271,29</b>
CEGONHA-288969	2,13%		14.042,48
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,34%		8.834,24
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,55%		23.404,13
CER LEBLON - XXXXXX	22,17%		146.160,44
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
<b>TOTAL</b>	<b>29,19%*</b>		<b>192.441,29</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 03/05/2024 às 14:24 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2024 às 12:54 h.



### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO**

<b>SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR</b>	<b>102</b>	<b>249.027,35</b>	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	37	58.363,08	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	11	21.396,69	2.941,00
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	4.200,00	4.200,00
ENFERMEIRO (CEP28)	14	45.531,69	6.132,76
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	7.563,74	6.132,76
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	3	4.664,61	1.554,87
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	2	8.423,90	4.211,95
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
MOTORISTA (CEP28)	1	1.680,00	1.680,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.275,11	663,39
MAQUEIRO (CEP28)	3	3.933,00	1.311,00
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58

#### **EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:**

<b>SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR</b>	<b>4</b>	<b>7.530,17</b>	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	55,53	55,53
ENFERMEIRO (CEP28)	2	2.772,86	1.403,98
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	4.701,78	4.701,78

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR</b>	<b>257.559,93</b>	
<b>ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)</b>	<b>3.973,46</b>	
01/05/2024	3.973,46	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-298,69	1
INSS	-484,94	1
<b>ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)</b>	<b>3.040,58</b>	
01/05/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>61.465,51</b>	
01/05/2024	59.158,75	182
SALARIO	58.363,08	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.490,83	32
FERIAS SALARIO	5.845,00	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.969,98	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	660,24	3
SALARIO MATERNIDADE	55,53	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-33,00	33
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.483,01	26
INSS	-5.920,03	38
ANTECIPACAO FERIAS	-7.789,87	4
01/04/2024	2.421,15	42
ADICIONAL NOTURNO	2.247,42	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	452,23	13
IMPONTUALIDADES	-38,97	1
INSS	-239,53	14
01/03/2024	-114,39	6
INSS	11,32	3
IMPONTUALIDADES	-125,71	3
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>21.355,97</b>	
01/05/2024	20.936,90	50
SALARIO	21.396,69	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.986,21	8
FERIAS SALARIO	1.674,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	577,47	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	182,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,00	8
IRRF	-45,97	4



DESCONTO VALE TRANSPORTE	-492,20	4
INSS	-2.082,33	11
ANTECIPACAO FERIAS	-2.252,12	1
01/04/2024	459,44	6
ADICIONAL NOTURNO	420,74	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	84,15	2
INSS	-45,45	2
01/03/2024	-40,37	4
INSS	3,99	2
IMPONTUALIDADES	-44,36	2
<b>GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>3.504,31</b>	
01/05/2024	3.504,31	7
FERIAS SALARIO	5.260,03	1
SALARIO	4.200,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.753,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	131,79	1
IRRF	-132,00	1
INSS	-908,85	1
ANTECIPACAO FERIAS	-6.800,00	1
<b>ENFERMEIRO (CEP28)</b>	<b>44.541,52</b>	
01/05/2024	43.178,09	73
SALARIO	45.531,69	14
FERIAS SALARIO	3.326,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.833,41	11
SALARIO MATERNIDADE	2.772,86	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.147,12	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	689,81	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.059,76	4
IRRF	-2.229,21	13
ANTECIPACAO FERIAS	-4.473,77	1
INSS	-5.349,71	14
01/04/2024	1.363,43	16
ADICIONAL NOTURNO	1.180,94	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	238,76	4
GRAT PLANTAO EXTRA	132,35	1
INSS	-188,62	6
<b>COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>9.877,36</b>	
01/05/2024	9.877,36	9
SALARIO	7.563,74	2
SALARIO MATERNIDADE	4.701,78	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-1.275,23	2
INSS	-1.394,33	2
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)</b>	<b>5.020,57</b>	
01/05/2024	5.076,30	12
SALARIO	4.664,61	3

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-432,51	3
01/04/2024	-55,73	2
INSS	5,51	1
FALTAS	-61,24	1
<b>FISIOTERAPEUTA (CEP28)</b>	<b>9.008,53</b>	
01/05/2024	9.008,53	23
SALARIO	9.476,88	3
FERIAS SALARIO	3.441,36	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.147,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	728,07	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
IRRF	-264,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
INSS	-1.396,54	4
ANTECIPACAO FERIAS	-4.588,48	1
<b>TECNICO DE REGULACAO (CEP28)</b>	<b>5.141,98</b>	
01/05/2024	5.141,98	12
SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-77,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-527,18	2
<b>ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)</b>	<b>3.040,58</b>	
01/05/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
<b>RECEPCIONISTA (CEP28)</b>	<b>4.075,75</b>	
01/05/2024	4.075,75	9
SALARIO	4.001,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-368,60	2
<b>FARMACEUTICO (CEP28)</b>	<b>3.040,58</b>	
01/05/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
<b>PSICOLOGO (CEP28)</b>	<b>2.851,04</b>	

01/05/2024		2.851,04	6
SALARIO		3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
IRRF		-88,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-189,54	1
INSS		-311,78	1
<b>CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)</b>		<b>1.563,81</b>	
01/05/2024		1.611,42	5
SALARIO		1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-94,18	1
INSS		-145,50	1
01/03/2024		-47,61	2
INSS		4,71	1
FALTAS		-52,32	1
<b>DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)</b>		<b>16.137,58</b>	
01/05/2024		16.137,58	5
SALARIO		21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-4.885,67	1
<b>ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)</b>		<b>7.342,64</b>	
01/05/2024		7.342,64	11
SALARIO		8.423,90	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-252,72	1
IRRF		-495,30	2
INSS		-896,04	2
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)</b>		<b>1.445,93</b>	
01/05/2024		1.445,93	5
SALARIO		1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-82,50	1
INSS		-127,98	1
<b>MOTORISTA (CEP28)</b>		<b>1.801,50</b>	
01/05/2024		1.801,50	7
SALARIO		1.680,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		263,57	1
FERIAS SALARIO		208,24	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		69,41	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
INSS		-178,72	1
ANTECIPACAO FERIAS		-240,00	1

<b>TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)</b>	<b>2.376,91</b>	
01/05/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
<b>TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)</b>	<b>5.079,63</b>	
01/05/2024	5.079,63	15
SALARIO	4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-299,88	3
INSS	-462,48	3
<b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)</b>	<b>2.935,94</b>	
01/05/2024	2.935,94	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-107,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-329,54	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>2.376,91</b>	
01/05/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
<b>APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)</b>	<b>1.683,22</b>	
01/05/2024	1.364,21	7
SALARIO	1.275,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,50	2
INSS	-116,80	2
01/04/2024	319,01	4
SALARIO	353,81	1
IMPONTUALIDADES	-8,94	1
INSS	-25,86	2
<b>MAQUEIRO (CEP28)</b>	<b>4.288,28</b>	
01/05/2024	4.339,05	15
SALARIO	3.933,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
FERIAS SALARIO	53,11	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	17,70	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
ANTECIPACAO FERIAS	-58,27	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-78,66	1
INSS	-373,03	3
01/03/2024	-50,77	2
INSS	5,02	1
IMPONTUALIDADES	-55,79	1
<b>ANALISTA DE TI (CEP28)</b>	<b>3.860,76</b>	
01/05/2024	3.860,76	4
SALARIO	4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-265,97	1
INSS	-461,27	1
<b>TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)</b>	<b>2.526,91</b>	
01/05/2024	2.526,91	5
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
INSS	-232,70	1
<b>ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>4.450,88</b>	
01/05/2024	4.450,88	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-272,17	1
INSS	-558,35	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>12.764,86</b>	
01/05/2024	12.764,86	15
HONORARIOS RPA	13.878,69	7
IRRF	-11,58	1
INSS	-1.102,25	7
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)</b>	<b>5.557,82</b>	
01/05/2024	5.557,82	10
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-84,44	2
INSS	-539,70	2
<b>ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>1.428,61</b>	
01/05/2024	1.428,61	2
HONORARIOS RPA	1.546,62	1
INSS	-118,01	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

21.933,10

6.415,16

6.415,16

6.132,76

5.282,40

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>112</b>
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	99
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>							
CLT	106	110	105	105	104							
RPA	12	-	4	10	8							

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>112</b>
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	77
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	35

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>							
FEMININO	82	75	74	78	78							
MASCULINO	36	35	35	37	34							

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>112</b>
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	1
21–30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	34
31–40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	40
41–50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	27



51 – 60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	10
61 – 70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>							
18–20	1	1	1	3	4							
21–30	39	38	38	39	35							
31 – 40	41	39	39	40	41							
41 – 50	28	24	23	24	24							
51 – 60	9	8	8	9	8							
61 – 70	-	-	-	-	-							
MENOR DE 18	-	-	-	-	-							

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>112</b>
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	22
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	11
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	59
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>							
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23							
APOIO	8	8	1	-	-							
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-							
APRENDIZ	1	1	1	-	2							
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56							
TSVE	12	-	4	-	8							
GERAL	12	-	4	36	23							

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**
**18**
**7. BENEFÍCIOS**

## 7.1. Distribuição de benefícios por Valor

### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>59.957,50</b>	<b>54.317,95</b>	<b>20.364,70</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	25.707,50
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	4.707,50
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	27.086,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>62.011,90</b>	<b>54.767,60</b>	<b>54.549,30</b>	<b>50.499,70</b>	<b>64.374,30</b>		
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80		
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80		
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70		
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-		

## 7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>217</b>	<b>216</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	114
VALE REFEIÇÃO	17	17	19
VALE TRANSPORTE	87	83	83
SEGURO DE VIDA	-	-	-

### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>212</b>	<b>196</b>	<b>188</b>	<b>181</b>							
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99							
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17							
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65							
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-							

## 8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

## 9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de abril/2024 em 23/05/2024 às 09:00h.

NOME	CPF
ELIZABETE DA ROCHA TENORIO	XXX020447XX
RAQUEL GOMES VIEIRA	XXX661063XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX126887XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX443467XX
RAFAEL MAGALHAES DRUMMOND	XXX672947XX
ARIANE REGINA DA SILVA	XXX979757XX
NICOLLE GON ALVES DOS SANTOS	XXX664787XX
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	XXX221707XX

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA  
 8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS  
 8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS  
 8.504.453-4 - JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA  
 8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO  
 8.504.672-5 - VAGNER DE ABREU OLIVEIRA  
 8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO  
 8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES  
 8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS  
 8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES  
 8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA  
 8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA  
 8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA  
 8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA  
 8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY  
 8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA  
 8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO  
 8.505.736-0 - ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CLAPP  
 8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA

4. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA	XXX459967XX
Flavia Fidelis Da Silva	XXX726557XX
ELISSE FERREIRA COELHO	XXX061187XX
CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA	XXX713997XX
THIAGO SILVA DE ARRUDA	XXX456417XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
ELLEN DA SILVA PORTO	XXX385427XX
ANA PAULA DA SILVA ANDRE	XXX724687XX
RENATA RANGEL JUSTINIANO	XXX775397XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	XXX620757XX
THAINA ARRUDA DA SILVA	XXX548027XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX340167XX
CAMILA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX034457XX

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **HMBR** para competência de maio de 2024.

Observação: O valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

- 8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 50,02 - VALOR\_HORA\_TRAB = 36,25
- 8.504.484-4 - LARISSA SILVEIRA DA MATA: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 50,02 - VALOR\_HORA\_TRAB = 73,53
- 8.504.660-9 - THAINA CUSTODIO DA SILVA DE SAMPAIO: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30
- 8.504.729-8 - CELIA MARIA ARAUJO VITO: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30
- 8.504.771-7 - LUCIANE DE SOUZA SANTOS: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30
- 8.504.774-2 - MARCELLE DA COSTA CHAGAS SALES DA SILVA: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30
- 8.504.813-8 - SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30
- 8.504.830-8 - VIVIANE BRAZ DA SILVA: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30
- 8.505.182-4 - VANESSA PEREIRA DA COSTA: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 105,30 - VALOR\_HORA\_TRAB = 153,32
- 8.505.378-0 - CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30
- 8.505.656-1 - DANIELLA PEREIRA ANTUNES: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30
- 8.505.709-7 - ROBERTA DA SILVA B. NUNES AVENIA PUERTAS: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 138,63 - VALOR\_HORA\_TRAB = 105,30

6. As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência maio/2024.

ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA	8.505.169-1
SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	8.504.813-8
XENIA RIBEIRO ANDRADE LINHARES	8.505.188-5
GABRIELA DE ASSIS LEADEBAL FERREIRA	8.505.494-1